

DIÁRIO

OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIAMÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Sexta-feira, 02 de setembro de 2022 - ANO IV - Edição Ordinária 125

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022

DECISÃO

Vistos.

Trata-se de PROCESSO DE APURAÇÃO DE FALTA CONTRATUAL formulado pelo Fiscal do Contrato, em que se apontam sucessivos atrasos injustificados pela empresa contratada.

Recebido pela Procuradoria Legislativa, sobreveio Orientação Jurídica, recomendando o cancelamento do registro, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Viamão.

É o relatório.

DECIDO

As disposições do instrumento contratual, como apontado pela Orientação Técnica, atraem o cancelamento do registro, conforme argumentado:

“No edital do pregão eletrônico nº 02/2022 de fls. (42-64) está previsto na Cláusula Décima Segunda – DA VIGÊNCIA DA ATA (fl. 50), no item 12.2 que “A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas”.

Visto isso, na Ata de Registro de Preços nº 03/2022, referente ao pregão eletrônico nº 02/2022, constam as seguintes cláusulas:

Cláusula Décima – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1 O Fornecedor pode ter seu registro cancelado pela Câmara Municipal de Viamão nas seguintes hipóteses:

b. cometer reiteradamente faltas durante a vigência deste registro de preços;

Cláusula Décima Primeira – DAS PENALIDADES

11.3 Configura falta no cumprimento da Ata o desatendimento às obrigações ajustadas.

11.6 Além de ensejar o cancelamento do registro, configuram justa causa para a aplicação da suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município de Viamão, conforme gravidade da falta perpetrada:

a. o cometimento reiterado de faltas na execução das entregas dos materiais;

Assim, demonstrado o descumprimento das cláusulas contratuais, acolho, na íntegra, a fundamentação exarada na Orientação Jurídica, no sentido de **DETERMINAR o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, bem como a **SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS**.

Ao Setor de Compras e Licitações para que inscrevam a sanção nos locais adequados.

Intime-se o interessado.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 15/08/2022

Extrato de dispensa

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CONTRATADO: AC ABREU DE SOUZA ME

CNPJ:28.013.796/0001-36

OBJETO: Aquisição de 04 para botijão de gás 13 Kgs

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

FORMA DE COMPRA: Dispensa de Licitação nº16, processo 288/2022

Súmulas de atas de registro de preços

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CONTRATADO: DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 03.696.188/0001-42

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Materiais de Expediente

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil, duzentos reais)

PRAZO: 12 meses contados a partir da assinatura

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 012, processo nº 237/2022

DATA ASSINATURA DA ATA: 31 de agosto de 2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CONTRATADO: WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS

CNPJ: 30.986.684/0001-03

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Materiais de limpeza e higienização VALOR TOTAL: R\$ 31.699,93 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)

PRAZO: 12 meses contados a partir da assinatura

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº011, processo nº 238/2022

DATA ASSINATURA DA ATA: 29 de agosto de 2022

Edital

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2022

A Câmara Municipal de Viamão, por seu PRESIDENTE, **IGOR BERNARDES DE OLIVEIRA**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições estatuídas neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e alterações posteriores, com a Lei Municipal n.º 4.194/2014 e suas alterações, com a Resolução de Mesa n.º 04/2019, subsidiada pelas normas da Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO

Formação de Registro de Preços (SRP) para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificações e condições previstas neste Edital e seus Anexos.

DADOS GERAIS DA DISPUTA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 02 de setembro de 2022, até as 14h00min do dia 23 de setembro de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h05min do dia 23 de setembro de 2022;

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h10min do dia 23 de setembro de 2022;

TEMPO DE DISPUTA: 10 (dez) minutos por lote, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Obs.: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PORTAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

<http://www.pregaobanrisul.com.br/>

Obs.: O Edital e seus Anexos estão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços:

<https://www.camaraviamao.rs.gov.br/>

<http://www.pregaobanrisul.com.br/>

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: LUCAS DUBAL DA SILVA

EQUIPE DE APOIO: ANDERSON EDUARDO FERREIRA MARTINS, DIOGO FLORES CIBEIRA e MARGARET DAMASCENO FROES.

ENDEREÇO DE E-MAIL PARA IMPUGNAÇÕES/ESCLARECIMENTOS:

licitacao@camaraviamao.rs.gov.br

TELEFONE: 51 3485-4900

Confira o edital completo no seguinte link:

<https://camaraviamao.rs.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/EDITAL-DE-PREGAO-ELETRONICO-No-15.2022..pdf>

Portarias

P O R T A R I A N° 197/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA a Sra. CAMILA DE OLIVEIRA CORCINI do cargo em comissão ASSESSOR DA MESA DIRETORA (CC7), na data de 29 de agosto de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 30 de agosto de 2022.

P O R T A R I A N° 198/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA o Sr. DARCI ANDREI GIL DE MELLO do cargo em comissão ASSESSOR DA MESA DIRETORA (CC7), na data de 30 de agosto de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 30 de agosto de 2022.

P O R T A R I A Nº 199/2022: RETIFICA PORTARIA Nº 197/2022 QUE EXONERA SERVIDOR. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA a Sra. CAMILA DE OLIVEIRA CORCINI do cargo em comissão ASSESSOR DA MESA DIRETORA (CC7), nomeada em substituição ao servidor Darci Andrei Gil de Mello, na data de 29 de agosto de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 01 de setembro de 2022.

P O R T A R I A Nº 200/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a Sra. CAMILA DE OLIVEIRA CORCINI no cargo em comissão ASSESSOR DE MESA DIRETORA (CC7), na data de 01 de setembro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 01 de Setembro de 2022.

Igor Bernardes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Viamão